

**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 11/2019

**A Sua Excelência Senhor Vice-Presidente
 Vereador/ Thiago Henrique de Jesus Ferreira**

A Vereadora Mirim, no uso das prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e art. 5º do Regimento Interno da Câmara Mirim de Piumhi, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição - NA FORMA INDICAÇÃO - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

SOLICITA QUE SEJAM COLOCADOS VARREDORES DE RUA NA AV. DÁRIO DE MELO, BAIRRO AMERICO ARANTES

Alguns moradores procuraram a Vereadora Mirim, pois, os varredores de rua vão só até os bairros e na avenida não vão, e também por que alguns moradores jogam lixo nos canteiros.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º, do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Karoline Faria Simões
KAROLINE FÁRIA SIMÕES
 Vereadora Mirim - Mandato 2019

Juliana Carolina de O. Santos
 AGENTE ADMINISTRATIVO

*Recebido 09/12/2019
 às 17:15 hs*